

INDICAÇÃO

Indicação para a realização de limpeza do campinho de futebol localizado à rua 17, quadra 19 no Bairro Nova Esperança III.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação para a realização de limpeza do campinho de futebol localizado à rua 17, quadra 19 no Bairro Nova Esperança III.

JUSTIFICATIVA

A limpeza do campinho de futebol é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores que utilizam o espaço para práticas esportivas e de lazer. O acúmulo de vegetação prejudica a utilização do local, além de gerar riscos à saúde, como a proliferação de insetos e doenças.

A manutenção regular do campo contribui para a preservação do ambiente, a valorização do espaço público e o incentivo a atividades saudáveis para a comunidade adjacente. Por isso, solicitamos a adoção das providências necessárias para a limpeza do local.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABÍLIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Daniel Souza Silva Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

